



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 33/2023 – CRCA/UNIFESSPA, DE 19 DE ABRIL DE 2023**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM FORMA DE RECURSO, PELOS CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA– PPGECCM 2023**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, em forma de RECURSO, pelos candidatos classificados na 1ª chamada do PPGECCM/ICE/Unifesspa 2023, convocados por meio do [Edital nº 08/2023-CRCA/Unifesspa](#) e Edital nº [15/2023-CRCA/Unifesspa](#), que tiveram a habilitação indeferida no [edital nº 22/2023-CRCA/Unifesspa](#).

1 – O resultado da análise do recurso administrativo apresentado pelo candidato que teve sua habilitação indeferida pelo Edital nº 22/2023-CRCA/Unifesspa, encontra-se no anexo 01 deste edital

2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PPGECCM e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – (CONSEPE), necessariamente nesta ordem, ser for o caso

Marabá (PA), 19 de abril de 2023

*Marcos Rogério de Souza Ladeira*  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico**

Anexo 01

N. DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DA HABILITAÇÃO APÓS RECURSO
3101 - ANTHONY CARLOS DA SILVA COSTA	DEFERIDA



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

### FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL Nº 22/2023 – CRCA/UNIFESSPA, DE 31 DE MARÇO DE 2023**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: